

# Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil

*Gabinete do Soberano Grande Inspetor Geral*



Liberdade - Igualdade - Fraternidade

Ato 0391/23 de 22 de junho de 2023

**NOMEIA os Pod.: Ilr.: Paulo Eduardo de Oliveira Candido –  
CIF: 1381 e Rodrigo Hasegawa – CIF: 1414, ao cargo de  
Delegado Litúrgico Adjunto do S.:C.:F.:R.:M.:B.: para Estado  
de São Paulo - SP.**

SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

- Considerando a extensão o perímetro territorial do Estado;
- Considerando que o Estado de São Paulo está em Franco crescimento com o Rito Moderno;
- Considerando a necessidade Administrativa do Delegado Litúrgico em ter adjuntos para apoio;

RESOLVE

Artigo 1º - **NOMEAR**, ao Cargo de **DELEGADO LITÚRGICO DO S.:C.:F.:R.:M.:B.: PARA O ESTADO DE SÃO PAULO - SP**, os Pod.: Ilr.: **Paulo Eduardo de Oliveira Candido**, portador do CIF: 1381 e **Rodrigo Hasegawa**, portador do CIF: 1414, Cavaleiros da Sapiência.

Artigo 2º - Declarar o Pod.: Ir.: devidamente empossados e no exercício pleno de suas funções e ungidos de todas as suas prerrogativas legais.

# Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil



Artigo 3º - Fica o Grande Secretário Geral de Administração incumbido da publicação do presente ATO que entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado na Sede do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale de Santo André, no Estado de São Paulo, aos 22 dias do mês de junho de 2023 E.: V.:



**SÉRGIO RUAS**

Soberano Grande Inspetor Geral

TIMBRADO e registrado na Gr.: Secr.: Ger.: da Administração, no Livro competente nº IV, nesta data.

**DENIS RODRIGUES**

Grande Secretário Geral de Administração